



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJ DIREF 64

Altera a Portaria SJ Diref 50, que instituiu o Serviço de Cumprimento de Carta Precatória Cível e Criminal por via administrativa - SERCP.

A Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Assuntos Auxiliares da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAe - SEI) 0001706-44.2016.4.01.8002,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições do artigo 2º, da Portaria Presi 96, de 27/02/2015;
- b) o teor do Parecer Técnico SJAM-SEMAD - 2 (doc. 2669720),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria SJ Diref 50 (doc. 2490239), no tocante à sigla do *Serviço de Cumprimento de Carta Precatória Cível e Criminal por via administrativa*, a qual passa a ser **SERCP**.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 13 de setembro de 2016.

ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, Diretora do Foro**, em 13/09/2016, às 19:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2794740** e o código CRC **CE9E0D95**.

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>

0001706-44.2016.4.01.8002

2794740v3